



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## PROJETO DE LEI N.º 1.096-A, DE 2003 (Do Sr. Bernardo Ariston)

Institui o Dia 5 de abril como o "Dia Nacional do Samba"; tendo parecer da Comissão de Educação e Cultura pela aprovação (relator: DEP. CHICO ALENCAR).

**DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE:  
EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART. 54 RICD)

**APRECIAÇÃO:**

Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24, II

## S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Educação e Cultura:

- parecer do relator
- parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º Fica instituído o dia 5 de abril como o "Dia Nacional do Samba", em homenagem à data natalícia do músico Ernesto Joaquim Maria dos Santos, o "Donga".

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICAÇÃO

Não há forma mais atinada para designar a totalidade do modo de vida de um povo, que não seja a sua cultura. A palavra cultura pode referir-se às atividades nos campos da arte, da literatura, e da música; expressando idéias, crenças, sentimentos, tradições, linguagem e ideologia.

Dentre as artes clássicas universais, por exemplo, a música se destaca pelo papel que desempenha na formação da consciência social de um povo. No Brasil tal característica não se mostrou diferente.

Em sua dissertação de mestrado Jorge Caldeira analisa a trajetória da consagração do samba, para o qual concorreu novos hábitos de composição, produção, circulação e escuta musical. Para Caldeira, uma das marcas de origem do samba é justamente a estratégia assumida por "Donga", ao gravar "Pelo Telefone", de levar o samba para fora dos espaços sociais que lhe deram origem (as "casas das tias", venerandas senhoras baianas, figuras centrais em qualquer celebração. Elas exerciam um doce matriarcado graças aos fabulosos quitutes que preparavam, e pela ascendência religiosa que mantinham. Na sua maioria eram todas babalorixás, mães de santo).

No final do ano de 1916 na casa da Tia Aciata, "desabrochou" e fez sucesso na voz do cantor "Baiano" no carnaval de 1917, a composição intitulada "Pelo Telefone", a qual "Donga" batizou como samba.

O simples gesto de "Donga" ter colocado na partitura de piano da sua composição com o jornalista Mauro de Almeida a palavra *samba*, resultou numa revolução que dura até os dias de hoje. O samba firmou-se como um marco, um divisor de águas, o gênero-matriz da identidade musical brasileira.

Mas "Donga", apelido de Ernesto Joaquim Maria dos Santos, autor do primeiro samba gravado, nascido no Rio de Janeiro a 5 de abril de 1891, não ficou só nisso. Ao lado de Pixinguinha e outros, em 1922 já esteve divulgando a música brasileira em Paris, numa temporada de oito meses na boate "Scheherazade" com o conjunto "Os Oito Batutas". Esteve pouco tempo depois na Argentina e formava em 1926 a "Orquestra Pixinguinha-Donga".

Nos anos 30, ele continua em grande atividade como instrumentista no "Grupo da Velha Guarda" e nos "Diabos do Céu" e como compositor fazendo música sozinho ou com parceiros: Pixinguinha, Noel Rosa, João da Bahiana, Luís Peixoto e outros. No início dos anos 40 era ele um dos escolhidos por Villa-Lobos para gravar um álbum de discos com o maestro Leopoldo Stokowsky.

Quando em novembro de 1916 ele foi à Biblioteca Nacional para registrar (sob o nº 3.295) a letra e a música de "Pelo Telefone", também estava sendo pioneiro na tomada de consciência profissional do compositor brasileiro. E esse espírito profissional de classe ele mostrou pelo resto de sua vida, na luta pelo pagamento dos direitos aos compositores e na valorização do instrumentista brasileiro. "Donga" viu sua obra em LP, pela primeira vez, aos 83 anos de idade.

Por estas razões, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, considero importante e também justo, que esta Casa institua o "Dia Nacional do Samba", simbolizando naquele que foi o *abre-alas* esse rico e diversificado patrimônio cultural brasileiro, que é a música.

Assim, submeto este Projeto à apreciação dos nobres pares, confiando na sua aprovação.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2003.

Deputado Bernardo Ariston  
PSB-RJ

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

### **I – RELATÓRIO**

---

*Coordenação de Comissões Permanentes – DECOM - P\_4213*

O projeto de lei em epígrafe, de autoria do nobre Deputado Bernardo Ariston, visa a instituir a data anual de 5 de abril como o “Dia Nacional do Samba”, em homenagem à data de nascimento do músico Ernesto Joaquim Maria dos Santos, o “Donga”.

Cabe, nos termos do Regimento Interno desta Casa, à Comissão de Educação e Cultura (CEC) examinar a matéria quanto ao mérito educacional e cultural.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

## **II - VOTO DO RELATOR**

O presente projeto, ao propor a instituição do “Dia Nacional do Samba”, cumpre o papel de reconhecer a importância de vigoroso traço da fisionomia da música e da cultura brasileiras.

O samba é, sem dúvida, o ritmo popular mais facilmente associado à cultura nacional. Surgido em meados do século XIX, no requebrado e batuque de negros, consolidou-se, no início do século XX, no Rio de Janeiro, como expressão de grupos sociais marginalizados que tomavam o espaço da cidade em eventos festivos ou carnavalescos e assinalavam, por meio de uma música própria, sua originalidade e, ao mesmo tempo, seu desejo de inclusão.

A música, praticada por diferentes grupos sociais, envolve uma série de características que geram sensações de identidade ou de conflito. No Rio de Janeiro do início do século passado, a contestação e a diferença presentes no samba incomodavam, soavam como ruídos num quadro social pretensamente harmônico. Enquanto a música de concerto, o repertório leve dos saraus, o carnaval elegante e a ópera eram reconhecidos como música saudável, as batucadas dos negros e os sambas assumiam o estigma de ruído rebaixante, objeto freqüente de desqualificação, levada ao extremo pela repressão policial.

Fortemente associado à cultura marginal, o samba ocupou lentamente um lugar de respeito na sociedade brasileira. Nomes como Donga, João da Baiana, Pixinguinha, Heitor dos Prazeres, Sinhô, Noel Rosa e Cartola, entre outros tantos não menos importantes, exerceram papel fundamental para

engrandecer e popularizar essa modalidade musical. Ernesto Joaquim Maria dos Santos, o Donga, no entanto, teve uma atuação estratégica nesse sentido, ao registrar, na Biblioteca Nacional, letra e música da canção “Pelo Telefone” como primeiro samba brasileiro.

Tal acontecimento, aparentemente banal, teve profunda repercussão na história da música brasileira. Significou que, pela primeira vez, uma canção popular nacional atingia o estágio importante de produto a ser protegido, dotado de um perfil comercial e de capacidade de gerar lucro. “Pelo Telefone” gravada, no Rio de Janeiro, pela Banda Odeon e, em seguida, pelo Baiano da Casa Edison, passou a ser sinônimo de samba e a circular por todo o país. Foi esse, exatamente, o inquestionável mérito da pioneira iniciativa de Donga – permitir a difusão do samba, ao retirar essa modalidade musical de um âmbito restrito de público e propiciar sua circulação num grupo social mais amplo.

Donga trouxe para os discos as músicas das ruas. Deu o primeiro passo na profissionalização da música popular brasileira. Ofereceu ao samba do Brasil a possibilidade de atravessar fronteiras e ser identificado como a linguagem musical brasileira por excelência. É justo, portanto, que se reconheça esse artista notável e a importantíssima modalidade musical que consagrou, ao instituir a comemoração nacional do “Dia do Samba” na data do seu nascimento. No mais, homenagear anualmente o samba é mais uma valorosa oportunidade de enaltecer a musicalidade brasileira e avivar a memória nacional.

Diante do exposto, voto pela aprovação do PL 1.096, de 2003.

Sala da Comissão, em 20 de novembro de 2003 .

Deputado Chico Alencar  
Relator

### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou, unanimemente, o Projeto de Lei nº 1.096/2003, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Chico Alencar.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Lobbe Neto - Vice-Presidente, Átila Lira, Celcita Pinheiro, Chico Alencar, Eduardo Seabra, Fátima Bezerra, Gilmar Machado, Iara Bernardi, João Matos, Paulo Kobayashi, Paulo Rubem Santiago, Severiano Alves, Carlos Nader, Dr. Francisco Gonçalves, Eduardo Barbosa, Luiz Bittencourt, Márcio Reinaldo Moreira, Murilo Zauith, Osmar Serraglio, Rafael Guerra, Selma Schons e Valdenor Guedes.

Sala da Comissão, em 25 de novembro de 2003.

Deputado LOBBE NETO  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

**FIM DO DOCUMENTO**